



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Rodrigo Garcia - Governador

Poder  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 132 • Número 76 • São Paulo, quinta-feira, 14 de abril de 2022

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## **44 – São Paulo, 132 (76) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 14 de abril de 2022**

### **COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Comunicado CGRH nº 04**

#### **Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2022**

#### **Procedimentos de Inscrição/Indicações e Relação de Vagas**

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por intermédio de sua Coordenadora, torna pública a abertura do período de inscrições e indicações, e as respectivas orientações quanto aos procedimentos do Concurso de Remoção - 2022, para o Quadro de Apoio Escolar.

O Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2022 destina-se aos Cargos de **Agente de Organização Escolar, Agente de Serviços Escolares, Secretário de Escola e Assistente de Administração Escolar**, com fulcro no artigo 30 da Lei Complementar 1.144/2011, Decreto 58.027/2012 e Resolução SE 79/2012. **Fica vedada** a inscrição para o integrante do Quadro de Apoio Escolar que se encontre na condição de **readaptado. Não poderá participar por União de Cônjuges, o candidato que tenha se removido nesta modalidade, antes de transcorridos 5 anos, exceto o funcionário cujo cônjuge tenha sido removido ex officio, ou tiver provido novo cargo em outro município, desde que apresente cópia da publicação em Diário Oficial do Estado.**

O candidato deverá fazer todas as indicações pretendidas no momento da inscrição. I - Das Inscrições

**1. A inscrição ocorrerá somente via Internet, através do PortalNet, no período de 14 a 20-04-2022**, iniciando-se às 9h do dia 14-04-2022 e encerrando-se às 23h59 do dia 20-04-2022, horário de Brasília.

**1.1.** Serão utilizados para inscrição, os dados constantes na Secretaria Escolar Digital da Secretaria de Estado da Educação;

**1.2.** A Data-Base da contagem de tempo de serviço e da ponderação de títulos apresentados será em 31-12-2021, em consonância com o artigo 8º do Decreto 58.027/2012, sendo que os dados serão obtidos junto ao cadastro funcional e de frequência, estando o candidato isento da apresentação de qualquer documento;

**1.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o PortalNet**, através do endereço: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, no link pertinente ao evento e seguir as respectivas instruções.

**2.** O candidato que ainda não tenha ou tenha esquecido o login e a senha do PortalNet deverá clicar em "Manual para Acesso ao Sistema", e seguir as devidas orientações.

**2.1.** No período acima determinado, o candidato que se inscrever por União de Cônjuges e/ou possuir Títulos, deverá enviar por e-mail, ao superior imediato, os documentos digitalizados (Atestado do Cônjuge e Certidão de Casamento /Escritura Pública de

Convivência Marital), bem como os títulos para fins de classificação, em consonância com o artigo 8º do Decreto 58.027/2012.

**3. O candidato deverá indicar:**

**3.1. Modalidade da inscrição:** Remoção;

**3.2. Tipo de inscrição:** Títulos ou União de Cônjuges;

**3.2.1.** no caso de União de Cônjuges, o município sede da unidade/órgão de classificação do cargo/função do cônjuge;

**3.2.2.** o candidato inscrito por União de Cônjuges concorrerá simultaneamente por Títulos.

**4. Os dados pessoais e funcionais do candidato, contidos no "Requerimento de Inscrição", permanecerão inalterados.**

**4.1.** Caso seja detectada inconsistência de informações, os campos preenchidos somente poderão ser alterados pela respectiva Diretoria de Ensino, devendo o candidato efetivar sua inscrição e comunicar o Diretor de Escola;

**4.2.** Se a inconsistência de informações permanecer, o candidato poderá solicitar correção e encaminhar, somente via Internet, no período determinado para RECONSIDERAÇÃO, apresentando ao superior imediato documentos comprobatórios, se for o caso, que justifiquem quaisquer alterações, para posterior encaminhamento à respectiva Diretoria de Ensino.

## **II – Das Vagas**

**1.** As Vagas Iniciais retratam a situação existente na unidade escolar – Data-Base 11-03-2022, e ficarão disponíveis para consulta no site da Imprensa Oficial: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), na seguinte ordem:

**1.1** Diretoria de Ensino / Município - Código da Unidade Escolar - Nome da Unidade Escolar – n.º vagas.

**1.2** O candidato terá disponível na página de inscrição, o link “Consulta de Vagas” no qual poderá consultar as vagas disponíveis.

## **III- Das Indicações**

**1.** O candidato poderá indicar todas as unidades que sejam de seu interesse, até o limite de 2.970 indicações, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do evento.

**2.** Na página de "Indicações", o candidato selecionará as unidades, para onde pretende se remover, em ordem preferencial e sequencial, fazendo constar:

**2.1.** Ordem geral de preferência;

**2.2** Código da unidade escolar / nome da unidade escolar;

**2.3** Município.

**3.** Quando inscrito por UC para o município de São Paulo, o candidato deverá registrar, obrigatoriamente, nas quadriculas correspondentes, todas as Diretorias de Ensino em ordem de preferência.

**4. A CONFIRMAÇÃO da inscrição (requerimento e indicações) deverá ser efetuada somente na certeza de que todos os dados informados estão corretos.**

**5.** Ao "CONFIRMAR" e "ENCAMINHAR" a indicação de unidades, não mais será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

**6.** Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

**7.** Terminada a inscrição, o candidato poderá imprimir o Protocolo de Inscrição e Indicações ou salvar em dispositivo eletrônico.

**8.** Os candidatos, ao indicarem uma vaga, deverão observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968 e na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores na mesma unidade escolar.

**9.** De acordo com o Parecer PA 54/2012 e Comunicado CGRH 7/2013, os candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homoafetiva, expedida pelo cartório, farão jus a concorrer na modalidade União de Cônjuges.

#### **IV - Dos Títulos**

1. O campo pertinente à Avaliação estará inabilitado para o candidato.
2. Serão utilizados dados constantes no Sistema de Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria de Estado da Educação:
  - 2.1. Para pontuação dos títulos e Tempo de Serviço - Data- -Base 31-12-2021:**
    - 2.1.1** como titular de Cargo, objeto de inscrição;
    - 2.1.2** tempo de serviço prestado no serviço público estadual anteriormente ao ingresso no cargo de que é titular;
    - 2.1.3** número de classes em funcionamento na unidade escolar de classificação do cargo.
  - 2.2** Para fins de Desempate:
    - 2.2.1** tempo de serviço exercido no cargo/função, expresso em dias, na classe a que pertence;
    - 2.2.2** tempo de serviço prestado ao Estado na unidade de classificação do cargo;
    - 2.2.3** encargos de família (dependentes);
    - 2.2.4** maior idade
- 3. Durante o período de inscrição, o candidato deverá apresentar ao superior imediato, para comprovação, os títulos que possuir: Diploma de curso nível superior, exceto para Assistente de Administração Escolar, Especialização (360h) e/ou Aperfeiçoamento (180h);**
  - 3.1** Para fins de desempate, apresentar, caso não tenha sido solicitada a inclusão de dependentes no cadastro funcional: Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou Dependentes para Imposto de Renda.

#### **V - Das Disposições Finais**

1. Ao confirmar o requerimento de inscrição e o documento de Indicações, o candidato poderá gerar o protocolo de inscrição, devendo imprimir ou salvar em dispositivo eletrônico.
2. O candidato concorre com as vagas iniciais e com as vagas potenciais que são geradas com a liberação das vagas dos candidatos inscritos na remoção, desde que atendidos.
3. Ao preencher a "TELA DE INDICAÇÕES", o candidato deverá ter o máximo de atenção no que diz respeito à localização e características das unidades indicadas, pois estão vedadas inclusões, exclusões, substituições, alterações de ordem e retificações de indicações.
4. Candidato que no período de inscrição, compreendido entre 14 a 20-04-2022, não proceder a indicação de pelo menos uma unidade, terá automaticamente a inscrição indeferida no concurso, inclusive os inscritos por União de Cônjuges.
- 5. A documentação a ser enviada por e-mail, pelo candidato ao superior imediato no período de 14 a 20-04-2022 deverá estar digitalizada nitidamente, com todos os documentos anexos, devidamente descritos no respectivo encaminhamento, de forma clara;**
  - 5.1.** As Diretorias Regionais de Ensino poderão requerer a documentação original, referente ao item anterior, para fins de conferência, em momento oportuno.
6. A Secretaria da Educação não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento de canais de comunicação, bem como de outros fatores que inviabilizem a transmissão de dados.
7. A Classificação dos inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado, por competência da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos.
- 8. Da classificação caberá reconsideração dirigida ao Dirigente Regional de Ensino, no prazo de 3 dias, contados da publicação da classificação.**
9. O candidato inscrito que se readaptar durante a vigência do concurso terá a inscrição indeferida.
10. Segue abaixo, a relação de vagas iniciais:

## VAGAS EM UNIDADES REGULARES

**quinta-feira, 14 de abril de 2022 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (76) – 53**

|                       |                                           |                 |                |              |                |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : AGUAS DE SANTA BARBARA        | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014515                | EE PAULO DELICIO                          | -               | 4              | 1            | 1              |
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : ARANDU                        | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014503                | EE PEDRO BENTO ALVES                      | -               | 3              | 1            | 1              |
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : AVARE                         | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014461                | EE PAULO ARAUJO NOVAES DOUTOR             | -               | -              | 1            | -              |
| 014497                | EE JOAO CRUZ CORONEL                      | 3               | 2              | 1            | 1              |
| 014588                | EE JOAO TEIXEIRA DE ARAUJO PROFESSOR      | -               | 4              | 1            | 1              |
| 014631                | EE BENE ANDRADE DONA                      | -               | 6              | -            | 1              |
| 014679                | EE MATILDE VIEIRA                         | -               | 5              | -            | 1              |
| 038908                | EE MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL DONA        | -               | 5              | 1            | 1              |
| 045226                | EE EMILIO IMMOOS PADRE                    | -               | 1              | 1            | -              |
| 497277                | CEEJA DE AVARE                            | -               | -              | -            | -              |
| 905185                | EE COTA LEONEL DONA                       | -               | 2              | 1            | 1              |
| 914484                | EE ERUCE PAULUCCI PROFESSOR               | -               | 1              | 1            | -              |
| 918489                | EE CELSO FERREIRA DA SILVA PROFESSOR      | -               | 2              | 1            | -              |
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : CERQUEIRA CESAR               | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014527                | EE JOSE LEITE PINHEIRO PROFESSOR          | -               | 7              | 1            | 1              |
| 191516                | EE PROFESSORA MARIANA APARECIDA TODESCATO | -               | 4              | 1            | 1              |
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : IARAS                         | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014552                | EE AVELINO APARECIDO RIBEIRO DOUTOR       | -               | 4              | 1            | 1              |
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : ITAI                          | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014485                | EE JOAO MICHELIN                          | -               | 3              | 1            | 1              |
| 903188                | EE ABILIO RAPOSO FERRAZ JUNIOR            | -               | 9              | 1            | 1              |
| 924337                | EE SANDRA APARECIDA DE ARAUJO PROFESSORA  | -               | 10             | 1            | 1              |

**54 – São Paulo, 132 (76) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quinta-feira, 14 de abril de 2022**

|                       |                                        |                 |                |              |                |
|-----------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|
| D.E.: REGIAO DE AVARE | MUNICIPIO : TAQUARITUBA                | AG.SERV<br>INIC | AG.ORG<br>INIC | SECR<br>INIC | ASSIS.<br>INIC |
| 014540                | EE JOSE PENNA                          | -               | 3              | 1            | 1              |
| 049888                | EE JOSE APARECIDO CASTELUCCI PROFESSOR | -               | 4              | -            | -              |
| 900424                | EE DIMAS MOZART E SILVA PROFESSOR      | -               | 3              | 1            | 1              |
| 910119                | EE GUIDO DIAS DE ALMEIDA PROFESSOR     | -               | 3              | 1            | 1              |
| 924088                | EE JOSE PIRES DE CARVALHO DOUTOR       | -               | 2              | 1            | -              |